## **INDICAÇÃO Nº 013/2018**

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, a possibilidade da feitura de Iombada, de acordo com as normas de trânsito, na Rua Bahia, próximo a imobiliária Gilmar Imóveis, no Bairro Jardim Santa Maria.

## **JUSTIFICATIVA**

A Rua Bahia no Bairro Jardim Santa Maria tem um alto fluxo de veículos, onde os veículos costumam transitar em alta velocidade, podendo assim gerar acidentes, pois pedestres também utilizam a via.

Assim, acredito que a Administração Municipal, atendendo ao pedido, não poupará esforços para concretizar esta medida, dando, desta forma, um pouco mais de seguranças aos transeuntes.

É necessária tal medida, para evitar que ocorram acidentes graves naquele local.

Gabinete da Ver. Tais Camellini Esteves, 05 de fevereiro de 2018.

As.) VEREADORA TAIS CAMELLINI ESTEVES (TAIS DA ÁGUA)

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 06 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de fevereiro de 2018.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA Presidente